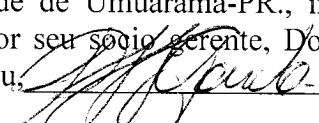
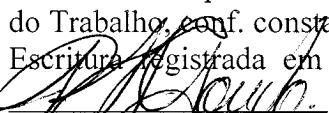


IMÓVEL URBANO:- Data de terras sob nº 02, da Quadra nº 16, do Loteamento **PARQUE DAS OLIVEIRAS**, situado nesta cidade e Comarca, com a área de 182,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Ao Noroeste: confronta-se com a Rua Projetada *G*, no rumo SO 60°31', numa extensão de 7,00 metros; ao Sudoeste: confronta-se com a data nº 03, no rumo NO 29°29', numa extensão de 26,00 metros; ao Sudeste: confronta-se com a data nº 24, no rumo SO 60°31', numa extensão de 7,00 metros, e ao Nordeste: confronta-se com as datas nº 01 e 28, e parte da data nº 27, no rumo NO 29°29', numa extensão de 26,00 metros".- Origem:- Matrícula nº 16.929, desta Serventia.- Memorial descritivo elaborado pela engª civil, Sabrina Tabita Nehring, CREA/PR nº 116657/D.- Requerimento protocolado sob nº 80.761, em 04/07/2014.

Proprietária:- **CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Brasil, nº 4.337, na cidade de Umuarama-PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.360.584/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente, Dogival Corrêa, CI. 761.011-4-PR., e CPF. 046.449.059-68. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 01 - 17.214 - Protoc. 85.851 - Data 20/07/2016 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 22 de abril de 2016, na Serventia de Notas desta cidade e comarca, Lº 191-E, fls. 038/039, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MOACIR CUSTODIO DE MELO**, CI. 1.809.706-PR., e CPF. 331.935.929-00, brasileiro, divorciado, tapeceiro, residente e domiciliado à Av. Brasil, 3538, nesta cidade e Comarca, por compra feita de Correa e Favarão Imóveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, nº 4.337, zona I, na cidade de Umuarama-Pr., inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.360.584/0001-02, neste ato representada por seu sócio administrador, Dogival Correa, CI. 761.011-4-PR., e CPF. 046.449.059-68, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Manaus, 4.555, zona I, em Umuarama-PR., pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sem condições.- ITBI - nº 067/2015 - R\$ 609,70, (avaliação - R\$ 30.000,00) expedido pela Pref. Municipal desta cidade, e recolhido em 31/03/2016, conf. comprov. arquivado.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos - código de controle da certidão nº 38AD.60ED.0A71.3111, expedida pela S.R.F., emitida em 29/02/2016, com validade até 27/08/2016, arquivada.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões:- do Distribuidor, da Just. Federal, do Trabalho, conf. constam na escritura.- Funrejus - R\$ 60,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 20/07/2016.- Custas:- 3652 VRC, corresp. a R\$ 664,66.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

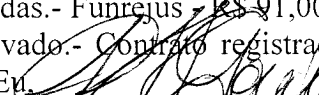
R. 02 - 17.214 - Protoc. 86.226 - Data 15/09/2016 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de venda e compra, com força de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, (**contrato nº 8.4444.1330959-3**), firmado na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR., em 01 de setembro de 2016, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ADÃO EDSON FERREIRA**, CI. 5.903.149-0-PR., e CPF. 840.999.689-87, trabalhador de construção civil, e sua mulher **ROZILDA VENANCIO FERREIRA**, CI.

segue no verso



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

001424600-MS., e CPF. 014.440.711-65, auxiliar de escritório, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Siqueira Campos, nº 90, Conj. Hab. Iguaçú, nesta cidade e Comarca, por compra feita de Moacir Custodio de Melo, CI. 180.970-6-PR., e CPF. 331.935.929-00, brasileiro, divorciado, auxiliar de escritório, residentes e domiciliados à Av. Paraná, nº 1526, centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, e quinhentos reais) pago da seguinte forma:- Financiamento concedido pela CAIXA - R\$ 73.300,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) - R\$ 17.960,00; Recursos próprios - R\$ 32.092,80, Recursos da CV do FGTS - R\$ 1.860,31.- Condições: As do título.- ITBI - nº 351/2016, R\$ 237,20, expedido pela Pref. Munic. desta cidade e Comarca, e recolhido em 01/09/2016, conf. comprov. arquivado.- Certidão Negativa de Débitos nº 1016/2068, expedida pela Pref. Municipal desta cidade e Comarca, em 16/09/2016, arquivada.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões: do Distribuidor, da Justiça Federal, e do Trabalho, arquivadas.- Funrejus - R\$ 91,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- OBS: Fica cópia do contrato arquivado.- Contrato registrado em 15/09/2016.- Custas:- 2156 VRC, corresp. a R\$ 392,39.- Dou fé. Em  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 03 - 17.214 - Protoc. 86.226 - Data 15/09/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ADÃO EDSON FERREIRA, CI. 5.903.149-0-PR., e CPF. 840.999.689-87, trabalhador de construção civil, e sua mulher **ROZILDA VENANCIO FERREIRA**, CI. 001424600-MS., e CPF. 014.440.711-65, auxiliar de escritório, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Siqueira Campos, nº 90, Conj. Hab. Iguaçú, nesta cidade e Comarca, como DEVEDORES/FIDUCIANTES, conforme Instrumento Particular de Contrato de Construção, Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV- SFH, com utilização do FGTS dos compradores (**contrato nº 8.4444.1330959-3**), firmado na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR., em 01 de setembro de 2016, deram o imóvel desta matrícula. - para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 /97, em Alienação Fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Eliane Pastori Bosco, CI. 7.647.147-9-PR., e CPF. 031.145.729-01, como CREDORA, agência responsável pelo contrato: 3352, em Cruzeiro do Oeste-PR., nas seguintes condições: B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - B1) - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; B2 - Origem dos Recursos:- FGTS/UNIÃO; B3 - Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; B4 - Valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos ou valor da construção e composição dos recursos:- O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é de R\$ 121.213,11, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA - R\$ 73.300,00; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) - R\$ 17.960,00; Recursos próprios - R\$ 32.092,80; Recursos da CV do FGTS - R\$ 1.860,31; B5 - Valor de venda e compra do terreno: R\$ 45.500,00; B6 - Valor total da dívida: - R\$ 73.300,00; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 133.000,00; B8 - Prazo Total (meses): B8.1 - Construção - 7, B8.2 - Carência Feirão - 0, B8.3 - Amortização - 360; B9 - Taxa de Juros (%) ao ano: B9.1 - Sem Desconto:- Nominal - 7,16%, Efetiva - 7,3997%, B9.2 - Com Desconto: Nominal - 5,00%, Efetiva - 5,1162%, B 9.3 - Com Redutor de 0,5% FGTS: Nominal - 4,50%, Efetiva - 4,5940%; B9.4 - Taxa Juros Contratada: nominal - 4,5000% a.a., efetiva - 4,5939% a.a., B10 - Encargos Mensal Inicial:

Continua na folha 02



M 17.214

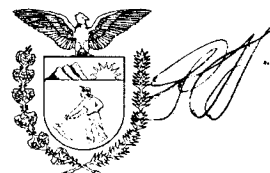


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

RODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

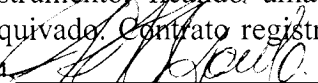


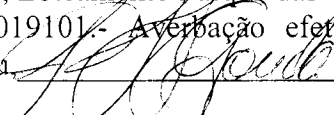
MATRICULA Nº 17.214

DATA 04/07/2014

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 02

Prestação (a+j): R\$ 371,40; Taxa de Administração - R\$ 0,00; Seguros - R\$ 28,04; TOTAL: R\$ 399,44; B10.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:- **01/10/2016**; B10.2 - Reajuste dos Encargos:- De acordo com item 7.- FORO:- Fica eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia.- As demais condições constam do respectivo instrumento, ficando uma via arquivada nesta Serventia.- Funrejus - recolhido, conf. comprov. arquivado. Contrato registrado em 15/09/2016.- Custas:- 1.078,01 VRC, corresp. a 196,20. Dou fé. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

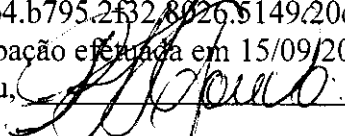
AV. 04 - 17.214 - Protoc. 86.227 - Data 15/09/2016 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, datado de 08 de setembro de 2016, por Adão Edson Ferreira e Rozilda Venancio Ferreira, o qual anexou certidão nº 1030/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 02/09/2016, arquivada, para constar que fica incluído a localização do imóvel, sito à Rua Donaldson Duarte Cordeiro, 525, Loteamento Parque das Oliveiras, nesta cidade, conforme Cadastro Imobiliário Municipal nº 1019101.- Averbação efetuada em 15/09/2016.- Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 10,92.- Dou fé. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 05 - 17.214 - Protoc. 101.019 - Data 31/08/2022 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento efetuado ao Oficial desta Serventia, datado de 30 de agosto de 2022, por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, e da certidão de decurso de prazo para purga da mora emitida em 24/02/2022; emitida nesta Serventia, e que em virtude do não pagamento da dívida proveniente do contrato de financiamento imobiliário com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SBPE, objeto do Registro nº 03/17.214, pelo devedor **ADÃO EDSON FERREIRA**, CI. 5.903.149-0-PR., e CPF. 840.999.689-87, trabalhador de construção civil, e sua mulher **ROZILDA VENANCIO FERREIRA**, CI. 001424600-MS., e CPF. 014.440.711-65, auxiliar de escritório, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Siqueira Campos, nº 90, Conj. Hab. Iguazu, nesta cidade e Comarca, a propriedade do imóvel foi **consolidada** nos termos do art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, neste ato representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de indisponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. ITBI - Guia nº 302/2022, R\$ 2.878,95, (Avaliação Municipal - R\$ 135.032,36) expedido pela Prefeitura municipal de Cruzeiro do Oeste-PR., conf. comprov. arquivado. FUNREJUS - R\$ 270,06,

segue no verso



www.registradores.onr.org.br

recolhido conf. comprov. arquivado. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Não constam indisponibilidades, código hash: 7887.e1bf.9b69.9ab4.b795.2f32.8026.5149.20d9.7ead e 2459.e289.ee4d.a1ed.25b4.0291.589b.0f47.d3e5.ad1b. Averbação efetuada em 15/09/2022. Custas: 2156 VRC, corresp. a R\$ 530,38. **Selo Digital:**. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

**REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO
CRUZEIRO DO OESTE - PARANA**

CERTIFICO que esta fotocopia é reprodução fiel da MATRICULA Nº 17.214, e seus lançamentos. Dou fé. Data 15/setembro/2022.

Assinatura Digital no rodapé



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

